

PORTARIA EEFERP/USP Nº 14, DE 27/06/2022

Altera e consolida a Portaria EEFERP/USP Nº 23, de 17/08/2021, que dispõe sobre a composição e as atribuições do Conselho Consultivo Externo da EEFERP/USP

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo terá um Conselho Consultivo Externo com a finalidade de auxiliar a Direção na gestão e na supervisão das atividades da Unidade.

Artigo 2º - Indica a Profa. Rosalinda Chedian Pimentel - Instituto Paulista de Identidades Culturais e Cidades Criativas para compor o referido Conselho.

Artigo 3º - Com a indicação citada no Artigo 2º o Conselho Consultivo Externo da EEFERP/USP fica constituído conforme segue:

- Prof. Erik Bueno de Ávila - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
- Prof. Fernando Luis Medina Mantelatto - FFCLRP
- Prof. Gustavo Assed Ferreira - FDRP
- Prof. Lafayette da Costa Tourinho Neto - Colégio Pequeno Príncipe
- Profa. Maria Vitória Lopes Badra Bentley - FCFRP
- Prof. Pietro Ciancaglini - FFCLRP
- Profa. Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia - FMRP
- Profa. Rosalinda Chedian Pimentel - Instituto Paulista de Identidades Culturais e Cidades Criativas
- Prof. Sérgio de Albuquerque - FCFRP
- Profa. Suely Vilela - FCFRP

Artigo 4º - Ao Conselho Consultivo Externo compete:

- I. Colaborar na gestão acadêmica, administrativa e financeira da Unidade;
- II. Colaborar no acompanhamento e na execução do Projeto Acadêmico da EEFERP, assim como em projetos de iniciativa dos docentes em parceria com a Direção da EEFERP.
- III. Elaborar propostas para consolidar a interface entre a EEFERP e a sociedade conforme o preconizado pela Universidade de São Paulo.

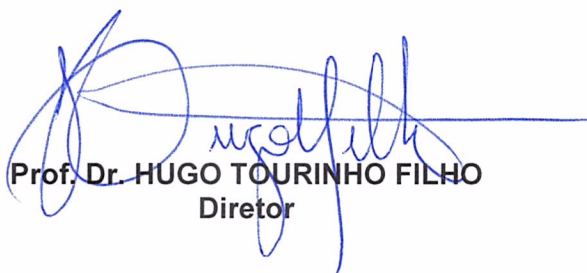
Artigo 5º - O Conselho Consultivo Externo se reunirá a cada 6 meses ou a depender da demanda de trabalho.

Artigo 6º - O mandato dos membros do Conselho será coincidente com o desta Diretoria ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 7º - Prestará assistência administrativa ao Conselho Consultivo Externo a servidora Adriana Amaro dos Santos Sousa e, no seu impedimento, o seu substituto legal.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2022, ficando revogada a Portaria EEFERP/USP Nº 23, de 17/08/2021.

Ribeirão Preto, 27 de junho de 2022.



Prof. Dr. HUGO TOURINHO FILHO
Diretor